



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 219/2012

CONSULTA PRÉVIA *			
NOME DO REQUERENTE: PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO			
ENDEREÇO:	Rua das Flores	TIPO DE EDIFICAÇÃO:	PAVTOS:
BAIRRO:	Nova Petrópolis	<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL	<input type="checkbox"/> ALVENARIA
QUADRA:	Gleba 15-FB	<input type="checkbox"/> COMERCIAL	<input type="checkbox"/> MADEIRA
LOTE(S):	17-H	<input type="checkbox"/> COM. / RESIDENCIAL	<input type="checkbox"/> MISTA
CONTATO / FONE:		<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL	OUTRA:
OBSERVAÇÕES:	Requerimento através de Ofício nº 1833/2021	<input type="checkbox"/> INSTITUCIONAL	
TIPO:			
CROQUI DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE - IMPLANTAR O LOTE REQUERIDO COM AS VIAS LIMITROFES, NA QUADRA, ORIENTAÇÃO DO NORTE E DISTANCIA DA ESQUINA MAIS PROXIMA – OU ANEXAR MAPA DA QUADRA E LOTE.			
PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL			
ZONA:	ZR1 - ZONA RESIDENCIAL UM	COEF. DE APROVEITAMENTO - MÍNIMO:	0,2
ALTURA MÁXIMA PERMITIDA:	2 PAV	COEF. DE APROVEITAMENTO - BÁSICO:	1,5
RECUO FRONTAL:	5,00 m	COEF. DE APROVEITAMENTO - MÁXIMO:	1,5
USO PERMITIDO:	<input type="checkbox"/> PERMITIDO	TAXA DE OCUPAÇÃO:	70%
	<input type="checkbox"/> PERMISSIVEL	RECUOS LATERAIS:	1,50 m
	<input type="checkbox"/> PROIBIDO	DATA DA ANÁLISE:	08/09/2021
	<input type="checkbox"/> TOLERADO	PRAZO DE VALIDADE DA CONSULTA PRÉVIA – 90 DIAS	
OBSERVAÇÕES: DEVIDO AO FATO DE NÃO POSSUIR CONSTRUÇÃO PRÉVIA DEFINIDA, SEGUE EM ANEXO PALNILHA DOS PARÂMETROS DA ZONA EM QUESTÃO			
*ESTA CONSULTA NÃO DA O DIREITO DE CONSTRUIR. *A CONSTRUÇÃO SERÁ PERMITIDA SÓMENTE APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO E A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. *ESTA CONSULTA É OBRIGATÓRIA PARA POSTERIOR ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO.			
ASSINATURA DO REQUERENTE:		PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:	
NOME:			
CPF:		RAFAEL DAL ZOTTO - ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 179.118/D Francisco Beltrão, 08/09/2021	